



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 897/2022

Em 9 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento aos ditames do artigo 12, inciso I, do Decreto n° 32.661/2021,

R E S O L V E:

Designar, para atuar como **Encarregado – Geral de Proteção de Dados do Município**, na posição de titular e suplente, respectivamente, e de acordo com as atribuições previstas na Lei Federal n° 13.709/2018 e no Decreto Municipal n° 32.661/2021, os servidores Luiz Sérgio Lanza Voltareli e Michael Hellison Jantorpe Gomes.

Tornar sem efeito a Portaria n° 008/2022.

C U M P R A – S E.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração